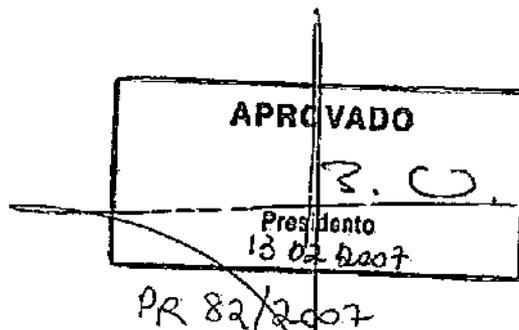
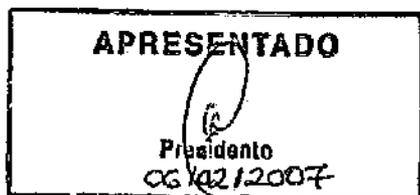




MOÇÃO Nº

00135

Apelo ao Governo do Estado para que Jundiaí não tenha unidades escolares excluídas do Programa Escola da Família.



CONSIDERANDO que, ao acompanharmos o noticiário da imprensa local, constatamos que 25 escolas em nossa cidade serão excluídas do Programa Escola da Família este ano;

CONSIDERANDO que o Programa busca a integração de crianças, jovens e suas famílias em suas comunidades de origem;

CONSIDERANDO que o Programa se constitui numa das poucas ações sociais do Governo Estadual prestadas diretamente à comunidade;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, esta ação social se consolidou como alternativa de lazer e oportunidade de recreação nos núcleos habitacionais mais vulneráveis, caso das escolas localizadas no Jardim Tarumã, Vila Nambi, Vila Marlene – segundo consta, integrantes da lista das unidades excluídas do Programa;

CONSIDERANDO que Jundiaí não se encontra preparada para assumir e implementar a continuidade do Programa e, com isso, suprir a falta da referida política do Governo Estadual nestas comunidades;

CONSIDERANDO que o ideal é que sejam revistos os critérios que a Secretaria de Estado da Educação utilizou para determinar a exclusão das 25 unidades escolares de nosso Município,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado para que Jundiaí não tenha unidades escolares excluídas do Programa Escola da Família, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador.

Sala das Sessões, 06/02/2007


MARILENA PERDIZ NEGRO